

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 062/2025**

Altera membros do Conselho Municipal de  
Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 694/2018,

Considerando a Portaria nº 54 de 09 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir os membros do Conselho Municipal de Assistência Social relacionados no artigo 1º da Portaria nº 54/2024, representando o Poder Público Municipal.

**Art. 2º.** Nomear os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, pelo Poder Público Municipal:

Representante da Política de Assistência Social  
Gabriella Batista de Araújo (Titular)  
José Xavier dos Santos (Suplente)

Representante da Política de Saúde  
Maria do Socorro Cavalcante Pereira (Titular)  
Albertina Cristina Ramos de Araújo (Suplente)

Representante da Política de Educação  
Leilany Gomes Silva (Titular)  
Alberto Furtunato Moraes Junior (Suplente)

Representante da Administração Municipal  
Artêmio de Medeiros Costa (Titular)  
Ana Rachel dos Santos Oliveira de Araújo (Suplente)

**Art. 3º.** Os membros nomeados terão mandato até 08 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Assistência Social deverá recompor, extraordinariamente, sua mesa diretora, em até cinco dias úteis.

**Art. 5º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de janeiro de 2025.

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odilange Rande Medeiros de Souza  
**Código Identificador:FEE6D0AE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2025. Edição 3459  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>